



DESPACHO

Determino a remessa dos autos ao setor de contabilidade da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas para que, nos termos do artigo 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informe sobre a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente aos compromissos a serem assumidos com a contratação requerida.

Bonfinópolis de Minas, 14 de março de 2022


CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente